



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA Nº 07

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia um de abril, do ano dois mil e dezanove.

----- No dia um do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António Eduardo Lopes Padrão, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, antecipada por motivos de agenda do Sr. Presidente da Câmara.

----- ORDEM DO DIA

----- PROTOCOLOS -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO A CAMINHO DA AVENTURA – CLUB NORTEXA** –: Foi presente uma minuta do protocolo em título, que define os termos e condições de colaboração entre esta câmara e a associação em título para a realização da prova desportiva *King of Portugal 2019*, prevista para os dias 04 a 07 do ano em curso, bem como o apoio logístico e o apoio financeiro a conceder pelo município no valor de 15 000,00 euros, a atribuir faseadamente, foi deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada no passado dia 21 de janeiro do ano em curso, aprovar aquela minuta.

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARGZELO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA ROSQUILHA**: Foi presente uma minuta do protocolo em título, que define os termos e condições de colaboração entre esta câmara e a Junta de Freguesia de Argozelo para a realização da tradicional *Feira da Rosquilha*, que esta junta pretende realizar nos dias 06 e 07 do mês em curso.

----- Estabelece este protocolo, para além do apoio logístico, o apoio financeiro a conceder pelo município no valor de 7500,00 euros.

----- Considerando que esta câmara em reunião do dia 18 do mês findo deliberou atribuir o apoio logístico e financeiro mediante a celebração de um protocolo de colaboração, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do mesmo.

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CENTRO SÓCIO CULTURAL DE VIMIOSO**: Foi presente uma minuta do protocolo em título, que define os termos e condições de



colaboração entre esta câmara e o centro em título para a promoção de cursos socioeducativos na área do concelho.

----- Estabelece este protocolo, para além do apoio logístico, o apoio financeiro a conceder pelo município até ao valor de 22 500,00 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta em apreço.

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIMIOSO E A APTRAN - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRACÇÃO ANIMAL - Minuta:** O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma minuta do protocolo em título que tem como objeto estabelecer entre os outorgantes as condições de colaboração para a realização do **“III Curso Avançado - A Tração Animal na Gestão Agroflorestal Sustentável”**, a realizar em Vimioso entre os dias 12 a 15 do mês em curso, bem como definir as atividades a desenvolver e respetivos contributos. Esclareceu, neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara que, entre outros apoios, o município assume, tal como na organização de idêntico evento realizado no ano anterior, o apoio logístico em várias vertentes da organização e o apoio financeiro no valor de 3500,00 euros, propondo, assim a aprovação daquele protocolo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração daquele protocolo.

----- ENTIDADES SOCIETÁRIAS -----

----- **LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA. - Conta de Gerência 2018:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o Relatório do Conselho de Gerência do LRTM, do qual o Município de Vimioso é sócio minoritário. Relatório demonstrativo da gestão do ano económico findo que apresenta um *Total de Ativos Correntes* no valor de € 684 980,47, *Capital Próprio* € 448 808,11 e *Passivo Corrente* € 236 172,36.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria datado do dia vinte e nove do mês findo, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 740 370,67 euros.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - Reabilitação Energética Infraestrutural e Beneficiação Funcional:** Presente a informação 103/DPUO, datada de 28 do mês findo, do Técnico Superior, António A. Gonçalves Coelho, informando que, por decisão superior, foi elaborado o projeto de alteração ao projeto em título que contempla a instalação de um ele-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

vador que facilita a acessibilidade vertical, melhorando significativamente a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

----- Neste contexto apresenta o respetivo projeto para aprovação, alertando para o facto que esta alteração ao projeto implica alterações aos projetos elétricos, luminotécnico, AVAC, ITED, Estabilidade, Segurança Contra Incêndios, e consequentemente ao custo inicialmente previsto.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto em causa e promover a alteração aos projetos das especialidades referidas.

— **REDUÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÉNICA LED – Plano de segurança e saúde:** Presente a informação nº 104, datada de 28 do mês findo, do Técnico Superior de SHST informando que foi feita a análise ao plano em título, verificando que estão reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade aprovar aquele plano.

— **CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO / REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS – LADO NASCENTE DO RIO MAÇÃS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. ROQUE EM ALGOSO – Receção provisória:** Presente o auto de vistoria em título, para efeitos de receção provisória da referida obra, datado do dia vinte e oito do mês findo, auto que conclui que os trabalhos desta obra se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar este auto.

— **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA NASCENTE DO BAIRRO CASIMIRO PIRES E DA RUA DA MALHADA - Liberação de caucões:** Presente o auto datado do dia vinte e sete do mês em curso, da respetiva comissão, relativo à vistoria dos trabalhos da obra em título para efeitos de liberação da caução, auto que conclui que os trabalhos se encontram sem defeitos aparentes, sendo, assim, nos termos do artigo 295º do CCP, conjugado com o artigo 12º do mesmo código, na redação da Lei nº 111-B/2017, de 31/08, e considerando que decorreu um ano completo após a data em que foi considerada a receção provisória, é de liberar 30% da caução prestada no âmbito da contratualização daquela obra.

----- Face ao teor do auto analisado foi deliberado, por unanimidade liberar a referida caução em 30%.

— **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – 1ª FASE – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM PINELO E VILAR SECO - Liberação de caucões:** Presente o auto datado do dia vinte e sete do mês em curso, da respetiva comissão, relativo à vistoria dos trabalhos da obra em título para efeitos de liberação da caução, auto que conclui que os trabalhos daquela obra se encontram sem defeitos aparentes, podendo, nos termos do artigo 295º do CCP, conjugado com o artigo 12º do mesmo código, na redação da Lei nº 111-B/2017, de 31/08, e considerando que decorreram três anos desde a data da receção provisória, ser ponderada a libertação parcial da caução relativamente ao decurso



do terceiro ano sobre a recção provisória, tendo em conta que já foi libertada a caução na proporção de 60%, relativamente ao decurso do primeiro e segundo anos sobre a referida receção, estando agora em condições de se liberar a caução na proporção de 15% pelo decurso do terceiro ano sobre a referida receção provisória.

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade libertar a referida caução em 15% referente ao decurso do terceiro ano sobre a receção provisória da obra.

----- **CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS - PAVIMENTAÇÕES NA FREGUEIS DE MATELA - Liberação de cauções:** Presente o auto datado do dia vinte e oito do mês em curso, da respetiva comissão, relativo à vistoria dos trabalhos da obra em título para efeitos de liberação da caução, auto que conclui que os trabalhos se encontram sem defeitos aparente, estando, nos termos do artigo 295º do CCP, conjugado com o artigo 12º do mesmo código, na redação da Lei nº 111-B/2017, de 31/08, considerando que decorreu um ano completo após a receção provisória é de liberar 30% da caução prestada no âmbito da contratualização daquela obra foi deliberado, por unanimidade, libertar a referida caução em 30%.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso** – Auto nº 5 de trabalhos normais, datado do dia 27/03/2019, do valor de 49 497,11 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E AGENTES BIÓTICOS – APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – Termo de Aceitação de candidatura:** Presente o termo de aceitação da candidatura nº 2019012100066 – Eixo de Intervenção - “Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos” que contempla uma planificação de execução material para os anos de 2019, 2020 e 2021, com a previsão total de 118 000,00 €, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação daquela candidatura nos termos definidos no referido termo de aceitação e aceitá-lo.

----- **CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO - 2019/2023** – Complemento às propostas gerais de tarefas e rotinas: Foi presente a informação n.º 35, datada de hoje, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referindo que a prestadora do serviço, a firma *CTGA, Lda.*, entre outras obrigações contratuais, se obri-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ga a apresentar as propostas definitivas de tarefas, rotinas e demais atividades a executar no âmbito da contratualização daqueles serviços.

----- Refere que, embora a prestadora dos serviços, inicialmente tenha apresentado uma primeira versão daquelas propostas, verificou-se que esta proposta continha algumas omissões e ou deficiências que oportunamente foram comunicadas àquela firma com vista à respetiva correção, omissões e deficiências que se verifica ao nível da “*Equipe permanente de pessoal*” e *Frota /Veículos*, e que não se encontram cabalmente resolvidas.

----- Ponderado o teor da informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, notificar a firma *CTGA, Lda.*, para promover a resolução das omissões e deficiências referidas.

—— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21/01 a 20/02 de 2019:** Presente a informação n.º 32, datada do dia vinte e cinco do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 88,19%.

----- Esclarece, neste contexto, que a *AGS* justifica o não cumprimento do total das cobranças com os factos dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes da habitação e alguns contadores se encontrarem no interior das habitações, impedindo, assim, a realização respetivamente de cobranças e leituras.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório em apreço.

—— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de janeiro/2019 e proposta de fatura no valor de 18 670,82 euros:** Presente a informação n.º 33/ SOSB.A, datada do dia vinte e cinco do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e a proposta de faturação apresentada pela prestadora do serviço.

—— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de fevereiro e fatura n.º 2019/138, do valor de 22 359,94 euros:** Presente a informação n.º 31/SOSB.A, datada do dia vinte do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório da prestação de



serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas, no que respeita à operacionalidade, que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a prestação do serviço, se realizada a cem por cento, corresponderia ao valor faturado de 18 178,81 euros, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da mesma, aprovar o respetivo relatório e pagar a respetiva fatura.

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** —

— **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

— O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Rui Fernando Veiga Dias** – Construção de um pavilhão, sito no lote n.º 26, na Zona Industrial de Vimioso – 1.ª fase, em Vimioso;

- **Isidro Pires Fernandes** – Construção/Instalação de um sistema de captação própria de água, sito em Fonte do Seixo, em Vilar Sêco,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

— **CERTIDÕES DE IDENTIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE LOCAL**

----- **SERAFIM EMANUEL ALEIXO DA SILVA:** Presente um pedido do munícipe em título solicitando certidão em como a casa de habitação, de que é proprietário e que consta inscrita em seu nome na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2152, se situa no Loteamento das Eiras da Portela, na Rua designada Eiras da Portela, e que esta se situa no local designado por Eiras da Portela, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação, n.º 102 do Técnico Superior Manuel Miranda Ferreira Pinto, onde se refere que do processo de licenciamento da referida casa de habitação consta como sita nas Eiras da Portela, e o mesmo consta do título predial.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

— **JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAÇARELHOS E ANGUEIRA** – **XIX Edição da Feira do Pão de Caçarelhos:** Presente o pedido de ajuda financeira da Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Freguesia da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira, para apoio à realização da **XIX Edição da Feira do Pão de Caçarelhos**, que a requerente pretende realizar nos dias 13 e 14 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio no valor de 7500,00 euros, mediante celebração de protocolo de colaboração a celebrar entre este município e aquela junta de freguesia, conforme a minuta que acompanha o pedido, e também se aprova.

----- **APOIO A ESTUDANTES DOS ENSINOS SUPERIOR E SECUNDÁRIO:**

--- **1 - Ensino Superior** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, da seguinte estudante:

- **Carla Andreia Martins Fernandes** - estudante do 2º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos consumidores:

- Marlene Andreia Correia Alonso – residente em Vimioso;
- Arminda da Conceição Fernandes – residente em Serapicos;
- Nelson David Preto Luís – residente em Pinelo,

consideradas as respetivas informações sociais anexas a estes pedidos, as quais concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de abril a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir, às requerentes, 25% dos valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos da referida norma regulamentar.

----- **PROVAS DESPORTIVAS / PASSEIOS**

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE ARGOZELO – Passeio TT-Feira da Rosquilha:** Presente o pedido de autorização para realização de um Passeio TT, apresentado pela Junta de Freguesia de Argozelo, em colaboração com o *Motoclube “Furões”*, a ter lugar no dia 07 do mês corrente, na freguesia de Argozelo, e analisada a informação nº 06/SSGE, datada do dia 27/03/2019, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prova, condicionada à apresentação dos pareceres em falta.



----- **OUTROS:**

----- **AMARTES – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E DESPORTIVO:** Foi presente o ofício ref.^a *Amartes/05*, do dia 29 do mês findo, acompanhado do orçamento e do plano de atividades para o ano 2019, foi deliberado tomar conhecimento.

----- **PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Vereador António Padrão, questionou em que situação está a decorrer a colocação de contadores de água nas localidades. Disse questionar esta situação posto que tem presenciado que alguns munícipes que se supõe não terem contadores e até aqueles a quem é concedida a redução de tarifas, esbanjam, de forma abusiva, aquele bem.

----- Sugeriu neste sentido que deve haver uma fiscalização mais apertada a estas situações e inclusive à construção de obras particulares, não só para verificar os abusos no consumo de água mas também para verificar se existem licenças adequadas a cada obra.

----- O Sr. Presidente explicou que o processo para colocação de contadores se iniciou com uma consulta ao mercado, tal como se prevê no Código dos Contratos Públicos, o que atrasou o procedimento.

----- Por outro lado não se verifica dotação orçamental para assumir o procedimento, por uma mera questão de burocracia contabilística prestes a ser solucionada.

Concluiu que brevemente será lançado o concurso para a zona poente do concelho.

----- O Sr. Vereador Valentim Sena referiu-se ao complexo mineiro de Argozelo, dizendo que se verifica que existe muita coisa feita. Verifica-se, contudo, que em algumas peças exposta não se consegue identificar o que é cada uma.

----- O Sr. Presidente explicou que há intenção de colocar *mupis* explicativos para as situações que refere, o que será feito no âmbito de uma candidatura para financiamento, não só para estas situações que o Sr. Vereador refere, mas também, para outras situações onde se justifique.

----- Ainda o Sr. Vereador Valentim Sena se referiu à instalação da paragem de autocarros sugerindo que no local onde se colocou; na Porta da Mina, era preferível colocar um *mural* alusivo à mina, e paragem ser deslocada para o outro lado da via.

----- O Sr. Presidente explicou que o local onde foi instalada a paragem dos autocarros é o local mais adequado para o efeito e até para os estudantes que ali aguardam o transporte escolar.



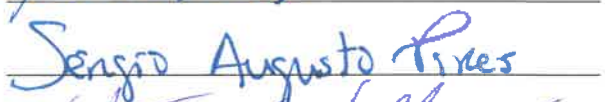
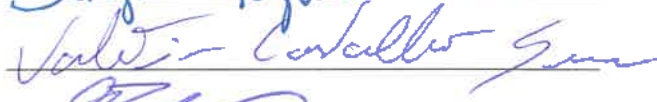
----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos

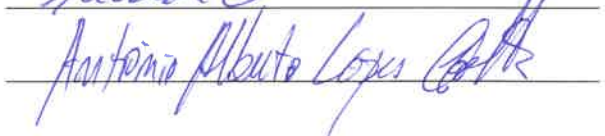


CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO